

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE) REALIZOU-SE, NO DIA 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE); EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO EXMº SR. DESEMBARGADOR 2º VICE-PRESIDENTE); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; MAURO ALENCAR DE BARROS; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES.

AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (2º VICE-PRESIDENTE).

PROPOSIÇÃO

“DECIDIU O CONSELHO, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO A PROPOSIÇÃO DO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE, FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, COMUNICAR À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, QUE O JUIZ ... ENCONTRAVA-SE EM BRASÍLIA, MAIS PRECISAMENTE NO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2014, TRATANDO DE ASSUNTO DE INTERESSE PESSOAL, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ESTANDO, NÃO OBSTANTE, DE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 03 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2014.”

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **E-mail** de 13 de fevereiro de 2014 (Protocolos nºs 19583/2014 e 18595/2014), do Exmº Sr. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense no dia 13 de fevereiro do ano corrente, com o objetivo de implementar a Biometria na Comarca de Custódia. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 14 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 19666/2014), do Exmº Sr. Dr. Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho, Juiz de Direito Substituto de 3ª Entrância em exercício no 15º Juizado Especial Cível da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense no dia 17.02.2014, para participar da Audiência Pública de Eficiência do 1º Grau de Jurisdição e Aperfeiçoamento Legislativo voltado ao Poder Judiciário. O ato será realizado no plenário do Conselho Nacional de Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 2014.0180.000146**, de 14 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 19704/2014), do Exmº Sr. Dr. Edvaldo José Palmeira, Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense no dia 17 de fevereiro em virtude de viagem a Brasília. Informa que irá na condição de convidado da Associação dos Magistrados de Pernambuco – AMEPE, para tratar de assunto de interesse da magistratura, em audiência pública no Conselho Nacional de Justiça. A COMUNICAÇÃO somente foi possível no dia de hoje, posto que as passagens aéreas foram viabilizadas no dia 13.02.2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

**ASSUNTO:
AUSÊNCIA SAÚDE**

1-) **E-mail** de 13 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 18352/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira, Juíza Substituta em exercício na 1^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO:
AUSÊNCIA PARTICULAR**

1-) **Ofício nº 2014.0076.000242**, do Exm^o Sr. Dr. Maurício Santos Gusmão Júnior, Juiz de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Panelas; **E-mail** de 18 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 20320/2014), do Exm^o Sr. Dr. José Carvalho de Aragão Neto, Juiz de Direito da Comarca de Carnaíba. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense na Comarca de Panelas, determinando-se o seu arquivamento”.

2-) **E-mail** de 17 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 19548/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Elane Brandão Ribeiro, Juíza de Direito da Comarca de Belém do São Francisco; **Requerimento** de 04 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 14179/2014), do Exm^o Sr. Dr. José Gilberto de Sousa, Juiz de Direito da Primeira Vara e Diretor do Fórum da Comarca de Timbaúba. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

3-) **Ofício nº 09/2014-Gab-mcfa**, da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Cristina Fernandes de Almeida, Juíza de Direito do 1^o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares; **Ofício nº 01/2014-GAB-MMSB**, da Exm^a Sr^a D^a

Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Caruaru. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados**”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO
DE 2009.**

1-) **E-mail** de 14 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 18812/2014), do Exmº Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Macaparana; **E-mail** de 11 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 17162/2014), do Exmº Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Macaparana; **Ofício nº 2014.0778.000506**, de 10 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 16310/2014), do Exmº Sr. Dr. Fábio Vinícius de Lima Andrade, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho; **E-mail** de 14 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 19645/2014), do Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru; **Ofício nº 2014.0014.01323**, de 17 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 19948/2014), do Exmº Sr. Dr. Walmir Ferreira Leite, Juiz de Direito Substituto em exercício na 4ª Vara do Júri da Comarca da Capital; **E-mail** de 19 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 21115/2014), do Exmº Sr. Dr. Carlos Eugênio de Castro Montenegro, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Água Preta; **E-mail** de 19 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 21443/2014), da Exmª Srª Drª Andréa Calado da Cruz, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados.**”

**ASSUNTO:
IMPEDIMENTO**

1-) **Ofício nº 2014.0716.000601**, de 10 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 19067/2014), do Exmº Sr. Dr. Pierre Souto

Maior Coutinho de Amorim, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. Comunica que declarou seu impedimento de conhecer e despachar no ofício nº 147/2014, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Belo Jardim/PE, nos termos do Art. 252, inciso I, do CPP. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

2-) **Ofício nº 04/2014-GAB**, de 04 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 17940/2014), da Exmª Srª Drª Ana Paula Costa de Almeida Salazar, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível – Diretora do Foro da Comarca de Camaragibe. Informa que declarou suspeição para julgar o Processo nº ..., em virtude do causídico que representa a parte autora, ..., ter sido indiciado, preso e denunciado, como autor de falsificação de sua assinatura em sentença e mandado de averbação, consoante fatos comunicados à Corregedoria Geral da Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar o seu arquivamento, além de recomendar aos Juízos perante os quais tramitam os processos criminais contra o advogado ... para agilizarem os feitos respectivos com vistas ao julgamento em prazo razoável.”**

3-) **Ofício nº 06/2014-GAB**, de 18 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 20525/2014), da Exmª Srª Drª Ana Paula Costa de Almeida Salazar, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível – Diretora do Foro da Comarca de Camaragibe. Informa que declarou suspeição para julgar o Processo nº ..., Ação de Usucapião, em virtude do causídico que representa a parte autora, ..., ter sido indiciado, preso e denunciado, como autor de falsificação de sua assinatura em sentença e mandado de averbação, consoante fatos comunicados à Corregedoria Geral da Justiça. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar o seu arquivamento, além de recomendar aos Juízos perante os quais tramitam os processos criminais contra o advogado ... para agilizarem os feitos respectivos com vistas ao julgamento em prazo razoável.”**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício GAB nº 12/2014**, de 04 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 17976/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Patrícia Xavier de Figueirêdo Lima, Juíza de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Informa** que firmou suspeição, por motivo de foro íntimo, para funcionar no Processo nº ..., encaminhando os autos à substituta legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2014.0017.000422**, de 29 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 18526/2014), do Exm^o Sr. Dr. Murilo Borges Koerich, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Serrita. **Comunica** a decisão proferida nos autos do Processo nº ..., na qual declarou sua suspeição para atuar na causa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **DESPACHO / OFÍCIO nº 28/2014**, de 04 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 18950/2014, do Exm^o Sr. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho, Desembargador do TJPE. **Comunica** que averbou suspeição, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, para julgar a Ação Cível nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar o seu arquivamento, ressaltando-se a desnecessidade da comunicação”**.

4-) **DESPACHO / OFÍCIO nº 09/2014**, de 20 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 21414/2014), do Exm^o Sr. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho, Desembargador do TJPE. **Comunica** que averbou suspeição, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil, para julgar o Agravo Legal em Apelação Cível nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar o seu arquivamento, ressaltando-se a desnecessidade da comunicação”**.

6-) **Ofícios nºs 66/2014**, de 06 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 20056/2014) e ..., de 10 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 20008/2014), do Exm^o Sr. Dr. Jefferson Félix de Melo, Juiz de Direito do I Juizado Especial Cível de Caruaru. **Comunica** que arguiu suspeição nos Processos nºs ... e ..., nos termos do art. 135, I, do CPC, requerendo as providências e anotações de estilo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.

6-) **Ofício S/N**, de 13 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 20092/2014), do Exmº Sr. Dr. João Maurício Guedes Alcoforado, Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos do Processo nº ..., bem como em todos em que for parte o Sr. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação no que diz respeito ao processo referenciado, anotando-se no banco de dados.”**

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **Ofício nº 010/GAB**, de 10 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 18685/2014), do Exmº Sr. Dr. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca da Capital. Comunica que no dia 08 de fevereiro próximo passado, perdeu sua carteira funcional, juntamente com talão de cheques, numerários e documentação do veículo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, recomendando ao juiz que adote as providências cabíveis perante os Órgãos competentes.”**

2-) **OFGJ nº 06/2014**, de 06 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 19111/2014), da Exmª Srª Drª Maria do Rosário Arruda de Oliveira, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Itapetim. Informa o adiamento da Sessão do Plenário do Tribunal do Júri – Referente ao Processo nº ..., em virtude da ausência de Defensor Público, designada para o dia 06/02/2014. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

3-) **Ofício nº 2014.0558.000565**, de 17 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 19697/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Maria da Silva, Juíza de Direito da 3^a Vara Criminal dos Feitos Relativos a Entorpecentes da Capital. Comunica que, visando maior celeridade na conclusão de processos criminais referentes aos acusados presos, realizou mutirão de interrogatórios judiciais no Complexo Prisional Professor Aníbal Bruno, no dia 18.02.2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, parabenizando a Juíza pela iniciativa.”**

4-) **Circular Interna nº 0030/2014-SETIC**, de 30 de janeiro de 2014 (Protocolo nº 164307/2014), da Ilm^a Sr^a Dr^a Norma de Miranda Lyra – Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJPE. Em atendimento ao pedido de providências do Conselho da Magistratura em relação à disponibilidade dos links de dados das Comarcas de Brejão e Capoeiras, esclarece que a indisponibilidade ocorrida nas Comarcas supracitadas decorreu de um evento de vulto da infraestrutura de telecomunicações da Operadora Oi, envolvendo 18 localidades do Estado. Informa as providências adotadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

5-) **Ofício nº 008/2014-GJ**, de 07 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 18453/2014), do Exm^o Sr. Dr. Ivan Alves de Barros, Juiz de Direito da 1^a Vara da Comarca de Surubim. Informa que, no dia 06 de fevereiro de 2014, ocorreu um motim na Cadeia Pública de Surubim. Informa, ainda, que os 69 (sessenta e nove) detentos foram redistribuídos para unidades prisionais da região, e que está no aguardo das providências que se seguirão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

6-) **Ofício nº 2014.0244.000147**, de 12 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 18942/2014), do Exm^o Sr. Dr. Alexandre Pinto de Albuquerque, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Olinda. Em atendimento ao art. 3^o, Provimento nº 01/2003-CM, encaminha cópia do Alvará nº ..., expedido no Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da**

aprovação da proposição do Exmº. Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012.”

7-) **Ofício nº 023/2014-DF**, de 13 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 18518/2014), da Exmª Srª Drª Flávia Fabiana Nascimento Figueiredo, Juíza de Direito Substituta - Diretora do Fórum da Comarca de Serra Talhada. Comunica que em razão da manutenção para a reorganização do rack dos equipamentos de Telecom, realizado pelo setor de informática do Recife, com apoio do polo local, aquela Comarca de Serra Talhada/PE, ficará sem sistema internet nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

8-) **Projeto do layout do Conselho da Magistratura** (Planta Baixa), apresentado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura do TJPE – Arquiteta Marcela Peixoto, Janeiro de 2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aprovar o projeto do novo layout da sala do Colegiado, encaminhando-se à Presidência do TJPE, para as devidas providências”.**

9-) **E-mail** de 20 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 21441/2014), do Exmº Sr. Des. Evaní Estevão Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Palmares. Registra as providências adotadas para melhor aparelhar o Judiciário na Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

10-) **Ofício nº 2014.0125.001279**, de 14 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 21098/2014), do Exmº Sr. Dr. José Anchieta Félix da Silva, Juiz de Direito da Primeira Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica, para as providências cabíveis, que a audiência aprazada para o dia 03 de fevereiro de 2014, às 14h30, deixou de ser realizada, em virtude da ausência do Ministério Público, embora ciente nos autos. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências**

urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

11-) **Expediente nº 2014.0555.000979-2ª VJ**, de 17 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 21310/2014), do Exmº Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que a Audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 04 de fevereiro de 2014, nos autos do Processo nº ..., deixou de se realizar por ausência de Promotor de Justiça, disponível para atuar naquela Vara. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

12-) **Expediente nº 2014.0555.000982-2ª VJ**, de 17 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 21296/2014), do Exmº Sr. Dr. Hauler dos Santos Fonseca, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que a Audiência de Instrução e Julgamento, designada para o dia 07 de fevereiro de 2014, nos autos do Processo nº ..., deixou de se realizar por ausência de Promotor de Justiça, disponível para atuar naquela Vara. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

13-) **Ofício nº 2014.0125.001208 - 1ª VJ**, de 12 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 21093/2014), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do

Júri da Comarca da Capital. Envia cópia da Ata de Audiência realizada naquela 1ª Vara do Tribunal do Júri, no intuito de informar da não realização da audiência de Instrução e Julgamento, em razão da ausência do Ministério Público, embora devidamente cientificado, para conhecimento e ciência desse Conselho. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

14-) **Ofício nº 2014.0125.001323**, de 17 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 21093/2014), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica a fim de que se proceda com as providências, que a audiência aprazada para o dia 03 de fevereiro de 2014, às 14h, deixou de ser realizada em virtude da ausência do Ministério Público, embora ciente nos autos. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

15-) **Ofício nº 2014.0014.001308-4ª VJ**, de 14 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 21129/2014), do Exmº Sr. Dr. Waldir Ferreira Leite, Juiz de Direito da 4ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa que no dia 11 do mês e ano em curso, às 13h40, não foi possível realizar a audiência de Instrução e Julgamento nos autos da Ação Penal nº ..., devido à ausência imotivada da Defensora Pública, e por não haver sido encontrado, nas dependências daquele Fórum, advogado disponível para funcionar neste ato, inclusive não tendo comparecido o advogado particular Dr. ..., OAB/PE n. **“O**

Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial à Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.

16-) **Ofício GDPG nº 18/2014**, de 11 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 20777/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Marta Maria de Brito Alves Freire, Defensora Pública Geral do Estado de Pernambuco. Em resposta ao ofício nº 101/2014, encaminhado ao Exm^o Sr. Dr. Governador do Estado, informa a situação atual do quadro de cargos daquela Instituição. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e encaminhar à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.**

17-) **E-mail** de 19 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº 21179/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Sandra de Arruda Beltrão Prado, Juíza de Direito da Nona Vara Criminal da Comarca da Capital. Encaminha Estudo de Casos: sentença para avaliação de Extensão em Lisboa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aguardar o decurso do prazo estabelecido no Edital.”**

18-) **Ofício nº ...**, de 12 de fevereiro de 2014 (Protocolo nº .../2014), do Exm^o Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da Vara ... da Comarca de Informa que no dia 10/02/2014, foi entregue, na distribuição daquela Comarca, no final do expediente, um lote de 27 (vinte e sete) processos provenientes da Vara ... da Comarca de ..., em cumprimento à decisão proferida pelo douto Juízo, declinando sua competência para apreciar os feitos relativos à ..., ocorridos no Município de ... e determinando sua remessa para a Vara ... da Comarca de ..., após o decurso do prazo recursal. Relata as providências adotadas, inclusive a devolução dos referidos Processos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.**

19-) **Ofício nº 003/2014**, de 17 de fevereiro de 2013 (Protocolo nº .../2014), do Ilmº Sr. Dr. ..., Advogado. Encaminha cópia das Representações formuladas em desfavor da Exmª Srª Drª ..., Juíza de Direito da Vara ... da Comarca de ..., junto ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Corregedoria Geral da Justiça do TJPE, tendo em vista as atitudes arbitrárias e abusivas da mencionada Magistrada para com o causídico subscritor, conforme fatos e fundamentos estampados na representação e documentos anexos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento, em razão das providências já adotadas junto à Corregedoria Geral de Justiça.”**

Recife, 20 de fevereiro de 2014.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária